RESOLUÇÃO Nº 20 / 2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2022 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo n° 23348.004075/2023-39;
- A decisão do Conselho Superior na 10° Reunião Ordinária em 30/08/2023;

Resolve:

Art. 1° - APROVAR o Relatório de Gestão/2022 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor em 30/08/2023 e seus efeitos à partir de 12/09/2023.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 11:05) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR

Processo Associado: 23348.004075/2023-39

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 20, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 05/09/2023 e o código de verificação: e0b8a8c9d6